

ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN

COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ARTIGOS 44, 46,47, 48, 50, 51 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 023/2022

PROJETO DE LEI № 6.314/2022

Câmara Municipal de Vilhena Proc n° 22 22 FIS 18 my

PARECER №015 /2022

O Poder Executivo solicita autorização para abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 350.633,33 (trezentos e cinquenta mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

O objetivo é adquirir uma ambulância UTI móvel, tipo "D", para auxiliar na remoção/transferência de pacientes graves atendidos no Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira.

Para dar cobertura ao Crédito, serão utilizados recursos provenientes do Governo Estadual, por meio do Convênio nº 447/PGE-2021, no valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) e contrapartida do Município no valor de R\$ 105.633,33 (cento e cinco mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) por meio de Superávit Financeiro.

Após análise, as COMISSÕES PERMANENTES DE SAÚDE e de FINANÇAS E ORÇAMENTO emitem Parecer Favorável para que a Proposição seja deliberada em Plenário.

Sala das Comissões, 21 de fevereiro de 2022.

Vereador Samir Ali Relator/CECTESAS

TOMADA DE VOTO CECTESAS

Vereador Samir Ali PRESIDENTE

Vereagor Dhonatan Pagani SECRETARIO

Verteador Zeca da Discolândia

MEMBRO

Vereadora Clerida Alves

Relator/CFO

TOMADA DE VOTO - CFO

Vereadora Clerida Alves

PRESIDENTE

Veneadora Nica Cabo João

SECRETÁRIA

Vereagor Sargento Damassa

MEMBRO